A reunião com as entidades que estarão participando do 7 de SETEMBRO em Volta Redonda acontece no dia 26 de agosto, às 15 horas, no auditório da Prefeitura, no 2º andar do Palácio 17 de Julho. O desfile do Dia da Pátria será na Avenida Paulo de Frontim, no bairro Aterrado.

Publicidade e Consumo. Direitos e Deveres do Consumidor. Ética de Consumo. Saúde e Segurança do Consumidor. Estes foram os temas da palestra apresentada pelo corpo técnico do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO) no último dia 6 de agosto, no auditório da secretaria municipal de Educação, no bairro Niterói.

A Coordenação foi da Assessoria de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO IX - R$ 0,30 - Nº 500 ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA 07 DE AGOSTO DE 2003

Cidade para Todos

O Governo Municipal através da secretaria mu-nicipal de Plane jamento realiza nos próximos dias 7, 8, 9 de agosto a 1ª Conferência Municipal de Volta Redonda para avaliar as políticas urbanas em curso e indicar 14 delegados às Conferências estadual e nacional. A Conferência Nacional já está marcada para o mês de outubro pelo Ministério das Cidades (Governo Federal) visando uma ampla e democrática discussão para definir uma política nacional urbana.

A Conferência Municipal será no auditório da UFF (Universidade Federal Fluminense) na Vila Santa Cecília, com abertura as 19 horas no dia 7, com a palestra "Cidade para Todos: Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades". Nos dois dias seguintes haverá mesa de debates de 8 às 17h30min sobre os temas Habitação, Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, Saneamento Ambiental, Programas Urbanos, grupos temáticos, plenária e votação para a escolha dos delegados à Conferência Estadual.

***Obras**: Calçadas no entorno da Rodoviária Municipal dão segurança aos pedestres e embelezamento do local.*

Cursos no novo Centro Comunitário da SMAC

Começaram esta semana no novo Centro Comuni-tário do Santo Agos-tinho, o preenchimento das 120 vagas para os cursos iniciais de Cabeleireiro, Garçom e Manicure. A previsão é que em breve serão oferecidos novos cursos de Culinária, bijuteria e trabalhos manuais. O novo centro entregue pelo governo municipal aos moradores custou R$ 110 mil e foi construído pelo Furban (Fundo Comunitário da Prefeitura de Volta Redonda) em 120 dias, ocupando uma área de 340 m² em com uma construção moderna e funcional.

O Centro ganhou o nome da Irmã Maria Luisa Sanchez Lecaroz, sendo administrado pela secretaria municipal de Ação Comunitária, que estará colocando a disposição da comunidade excelentes instrutores para auxiliar a comunidade nos cursos profissionalizantes para geração de rendas.

Hospital do Retiro: maior capacidade de atendimento

O Governo Municipal está investindo em ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal do Retiro com uma verba de R$ 2 milhões - do Programa Reforsus do Governo Federal por meio do Banco Mundial. Serão entregues ao público até outubro deste ano mais uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) dotada de 12 leitos, 6 salas de ambulatório, um novo auditório, um Centro de Endoscopia Intervencionista que funcionará no antigo auditório e outras benfeitorias.

Com essas novas obras, o Hospital do Retiro passa a Ter a partir do mês de outubro mais 1.806 m² de área construída. Atualmente, o HMR realiza 12 mil consultas/mês de ambulatório e emergência, 90 cirurgias internas e recebe para internamento cerca de 110 pacientes por mês. A aquisição de equipamentos de última geração pela direção do Hospital tem modernizado os procedimentos da instituição.

A maioria das cirurgias já são realizadas com o uso do aparelho de Videolaparoscopia, reduzindo o tempo de internação, porque não há necessidade de uma grande incisão. A última encomenda do Hospital é um aparelho de Endoscopia Intervencionista, facilitando o trabalho da equipe médica e favorecendo uma rápida recuperação do paciente.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Sueli das Graças Alves Pinto
Vice-Prefeita
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Governo
Hudson Braga
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda
Analice Silva Martins
Secretária Municipal de Saúde
Emiliana Marcondes S. Casagrande
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Isidorio Ribeiro
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Hudson Rodrigues de Oliveira
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Américo de Almeida Bitencourt
Presidente da FEVRE
Maria Aparecida Paraiso Alves
Presidente da Fundação Beatriz Gama
João Streva Filho
Diretor-Presidente do Fundo Comunitário
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Munir Rafful
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Silvino Streva
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social
Antônio Costa Cardoso
Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

E X P E D I E N T E

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 **- Fax:** 3346-4954

Organização dos atos oficiais:
Marta de Castro

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.665

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 28, da Lei Municipal nº 3.804, de 26 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender despesa com o Programa de Manutenção, Construção, Reforma e Revitalização de Praças e Área de Lazer - obras e Instalações, na SMO, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
3.05.27.813.0155.2.159	44905100.08	305.310	R$ 50.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Construção do Aeroporto Municipal - Obras e Instalações, na SMO, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
3.05.26.781.0141.1.161	44905100.00	305.260	R$ 50.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 23 de julho de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.671

Cria a Escola Municipal Condado do Ipê.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criada, a contar desta data, a Escola Municipal Condado do Ipê, localizada à Estrada Cabeceira Brandão, s/nº - Bairro Roma I/VR, para ministrar ensino de educação básica compreendendo do 1º Ano de Escolaridade à 4ª série do ensino Fundamental.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de julho de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.672

Cria o Jardim de Infância Municipal Iracema Leite Nader.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criado o Jardim de Infância Municipal Iracema Leite Nader, localizada à Rua Seis nº 40 - Bairro Roma II/VR, para ministrar Educação Infantil.

Artigo 2º- A Secretaria Municipal de Educação tomará as providências necessárias à implementação do que dispõe este Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de julho de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.673

Cria a Escola Municipal Nilton Penna Botelho.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criada, a contar desta data, a Escola Municipal Nilton Penna Botelho, localizada à Rua Dez, s/nº - Bairro Roma I/VR, para ministrar ensino de educação básica compreendendo do 1º Ano de Escolaridade à 8º série do ensino Fundamental.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de julho de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.674

Nomeia membros do Conselho Deliberativo da Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE/VR

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Deliberação nº 919, de 29/04/68, e o Decreto nº 1594, de 26/08/83,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados, com mandato de 2 (dois) anos, os membros abaixo discriminados, para comporem o Conselho Deliberativo da Fundação Educacional de Volta Redonda.

MEMBRO NATO:
- JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

MEMBROS EFETIVOS
- AIRTON LECIO DO PRADO CASTRO
- PEDRO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
- JOSÉ EDUARDO DE REZENDE SILVA
- MÁRCIO DE SOUZA VIANA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de julho de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.675

Rescisão Administrativa do Contrato de Obras firmado em 18 de junho de 2002 (Contrato nº 125/2002), entre o Município de Volta Redonda e a Empresa Holder Engenharia de Manutenção e Construção Ltda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que em 18 de junho de 2002, através do processo administrativo nº 06.247/2002, foi firmado o Contrato nº 125/2002 entre o Município e a Empresa **HOLDER ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**., objetivando a execução da obra de reforma e acréscimo da Unidade Básica de Saúde do Jardim Cidade do Aço em Volta Redonda - RJ., pelo preço global de R$ 78.032,33 (setenta e oito mil, trinta e dois reais e trinta e três centavos), no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA em momento algum apresentou desempenho satisfatório que levasse a crer que iria cumprir no prazo fixado, mesmo após 02 (duas) prorrogações;

CONSIDERANDO que conforme concluiu Comissão constituída através da Portaria P-nº 065/2003-IPPU/VR, conforme Relatório de fls. 451/452, e ainda Ata da Reunião realizada

com participação das partes às fls. 457/458, a CONTRATADA não tem como concluir a obra no prazo;

CONSIDERANDO que se trata de obra de grande importância e urgência, vez que, Posto de Saúde foi desativado para sua execução, deixando toda a população da região sem atendimento médico;

CONSIDERANDO que conforme atestado pela Secretaria Municipal de Fazenda a nona e última medição foi paga em 04/07/2003, não tendo a CONTRATADA nada a reclamar em tempo algum pelos serviços prestados;

CONSIDERANDO que conclusão da Comissão pela Rescisão Administrativa foi expressamente comunicada a CONTRATADA, através de "AR", fls. 462 do processo em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa consagrado do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal de 88 com prazo de 05 (cinco) dias como estabelece o artigo 109, inciso I, alínea "e" da Lei 8.666/93 e

CONSIDERANDO finalmente que o Contrato nº 125/2002 estabelece em sua Cláusula Décima Sexta das suas "Cláusulas Gerais" e ainda de acordo com o estatuído nos incisos I, III e V do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93 que as hipóteses acima aventadas importariam na rescisão administrativa do contrato sem prejuízo das demais penalidades já previstas,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 125/2002, firmado em 18 de junho de 2002, com a Empresa **HOLDER ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** ., com fulcro no disposto na Cláusula Décima Sexta das Cláusulas Gerais do contrato.

Artigo 2º- O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda - IPPU/VR., deverá proceder a avaliação da empresa com base no Decreto nº 8.562, de 09.02.2000, servindo tal avaliação de base para que a Coordenadoria Geral de Licitação/SMG, aplique as sanções cabíveis.

Artigo 3º- A presente rescisão operará seus efeitos a partir da publicação deste Decreto.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de julho de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.676

Institui a regularidade das construções em Núcleos de Posse titulados pelo Município, no seu primeiro lançamento junto ao Cadastro Imobiliário Municipal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a implementação, pelo FURBAN - Fundo Comunitário de Volta Redonda, da regularização registrária de Loteamentos de Interesse Social originários de ocupações de Núcleos de Posse;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a ocupação desses Loteamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos atos de aprovações junto ao Cartório do Registro Geral de Imóveis,

D E C R E T A :

Artigo 1º - As averbações de edificações, em primeiro lançamento junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, promovidas por BIM - Boletim de Informação Imobiliária, elaborados pela SMP - Secretaria Municipal de Planejamento, após a regularização registrária da ocupação do Núcleo de Posse, promovidas pelo FURBAN, serão consideradas regulares.

Artigo 2º - A SMP - Secretaria Municipal de Planejamento informará, após levantamentos, quais os casos de lançamentos já realizados, até a presente data, em desacordo com o estabelecido no artigo anterior para que a SMF - Secretaria Municipal de Fazenda promova as alterações necessárias junto ao Cadastro Imobiliário Municipal

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 04 de agosto de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.677

Altera Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria Municipal de Obras.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica incluído o Elemento de Despesa abaixo discriminado no Programa de Saneamento Básico e Drenagem de Águas Pluviais, na SMO, a saber:

CAT. ECONÔMICA	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
449051	75	Obras e Instalações	R$ 155.000,00
		TOTAL	R$ 155.000,00

Artigo 2º- Para permitir a inclusão do Elemento de Despesa citado acima no Programa de Saneamento Básico e Drenagem de Águas Pluviais, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Saneamento Básico e Drenagem de Águas Pluviais - Obras e Instalações na SMO, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
3.05.17.512.0109.2.157	44905100.08	305.240	R$ 155.000,00
			R$ 155.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 04 de agosto de 2003.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VR-FAPS.

Nos termos do Decreto n.º 9650/03, de 15/07/2003, a Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal, para promover a **ELEIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOLTA REDONDA** para compor o Conselho Gestor do **FAPS/PMVR, DECLARA** aberta a inscrição dos candidatos interessados nesse pleito que se realizará no dia 28 de agosto de 2003, no horário das 08:30 às 16:30 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no Palácio 17 de Julho, 2º andar - Aterrado, obedecidas as seguintes condições:

1 - Ser funcionário público ocupante de cargo em provimento efetivo;

2 - Inscrever no período de 07 de 20 de agosto do corrente ano, no Departamento de Controle e Manutenção/SMA, sob o Viaduto Nossa Senhora das Graças - Aterrado, no horário das 08:00 às 17:00horas;

3 - Ter experiência nas áreas econômica-financeira, administrativa, previdênciária e de assistência social, mediante comprovação, assinada pelo responsável do Órgão do servidor.(art. 38, parágrafo 2° da Lei Municipal n° 1975);

4 - A eleição será realizada por escrutínio secreto, através de cédula única, cabendo ao funcionário o direito de escolher 4(quatro) nomes dentre os candidatos inscritos;

5 - Os candidatos mais votados serão os representantes titulares, cabendo aos outros dois a condição de suplentes, respeitada a ordem de votação;

6 - Ocorrendo empate na votação, será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço na Prefeitura, e, persistindo o empate, o critério de maior idade será adotado.

Volta Redonda, 30 de julho de 2003

JAIR SOBREIRA FILHO
Membro

SEBASTIÃO DOS REIS
Membro

SÉRGIO RICARDO EUGÊNIO
Membro

ORDEM DE SERVIÇO N° 005/2003-SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e em cumprindo as determinações expressas pela Lei Federal n° 8666 e do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

D E T E R M I N A :

Fica autorizada a Empresa **SUPERCOPY DO SUL FLUMINENSE VENDA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COPIADORAS REPROGRÁFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01730881/0001-69, com sede na Rua 18-B, n° 37, 2° Piso, Vila Santa Cecília, em Volta Redonda, a iniciar a prestação de serviços, a partir de 01 de agosto de 2003, constantes do contrato n°222/2003-PGM, datado de 28/07/2003 e ainda em conformidade com a Nota de Empenho n° 04 015.-3, com o prazo de cumprimento contratual de 24 (vinte e quatro meses), mediante ainda com o que consta no processo administrativo n° 05740/03.

C U M P R A - S E !

Volta Redonda, 01 de agosto de 2003.

HUDSON BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 336/2003 - NOMEAR, a contar de 01/06/2003, **JOSÉ GOMES DA SILVA** - Matrícula: 146609, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Municipal, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Portaria N°: 345/2003 - EXCLUIR GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, dos professores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido no Decreto nº: 4775/93 - Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
159247	Gleides Regina de O. da Costa	Impl. Pedagógica	17/06/03
181048	Gleides Regina de O. da Costa	Impl. Pedagógica	17/06/03
029963	Isa Angela Rocha Alves	Impl. Pedagógica	01/06/03

Portaria N°: 346/2003 - EXCLUIR GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, para os professores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido no Decreto nº: 4775/93 - Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
159271	Leida de Paula Motta Garutti	Diretora Adjunta	23/06/03
171573	Mauro Henrique S. da Silva	Impl. Pedagógica	17/06/03
205265	Rosimeri Cardoso Cerqueira	Diretora Adjunta	09/06/03

Portaria N°: 347/2003 - ATRIBUIR GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, para as professoras abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido no Decreto nº: 4775/93 - Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA
206474	Edna de Oliveira	Aux. de Secretaria	01/07/03
151629	Rita de Cássia S. Carvalho	Diretora Adjunta	18/06/03

Portaria N°: 353/2003 - NOMEAR, a contar de 14/07/2003, **MARLENE DE FÁTIMA DOS SANTOS**, para o cargo de Professor do 1º Grau 2ª Fase, Nível GMC-21, Referência 01, a candidata aprovada no Concurso Público realizado através do Edital Nº: 006/90-SMA - Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 355/2003 - NOMEAR, a contar de 15/07/2003 à 13/08/2003, **AUXILIADORA SILVA TAVARES VIEIRA** - Matrícula: 222976, Chefe de Gabinete, para responder pelo cargo de Secretária de Saúde, em substituição a titular **ANALICE SILVA MARTINS**, por motivo de férias regulamentares - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 28 de julho de 2003.

HUDSON BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2002

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2002 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	277.441,2	283.687,8	46.339,4	16,3	194.929,8	68,7	88.758,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	41.697,0	41.697,0	5.823,1	14,0	36.876,0	88,4	4.821,0
Impostos	40.760,0	40.760,0	5.653,6	13,9	36.276,3	89,0	4.483,7
Taxas	937,0	937,0	169,4	18,1	599,7	64,0	337,3
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.904,3	4.904,3	1.103,6	22,5	2.907,8	59,3	1.996,5
Contribuições Sociais	4.903,3	4.903,3	1.103,6	22,5	2.907,8	59,3	1.995,5
Contribuições Econômicas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
RECEITA PATRIMONIAL	10.631,5	10.631,5	2.097,7	19,7	7.969,6	75,0	2.661,9
Receitas Imobiliárias	9,0	9,0	0,9	10,0	9,4	104,4	-0,4
Receitas de Valores Mobiliários	5.405,6	5.405,6	1.440,1	26,6	5.466,1	101,1	-60,5
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	5.216,9	5.216,9	656,7	12,6	2.494,1	47,8	2.722,8
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	330,0	330,0	60,8	18,4	199,9	60,6	130,1
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	330,0	330,0	60,8	18,4	199,9	60,6	130,1
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	28.072,0	28.072,0	4.140,0	14,7	15.173,0	54,1	12.899,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.405,0	164.405,0	30.423,3	18,5	121.088,0	73,7	43.317,0
Transferências Intergovernamentais	137.281,0	137.281,0	30.142,5	22,0	116.403,0	84,8	20.878,0
Transferências de Instituições Privadas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências do Exterior	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências de Pessoas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências de Convênios	27.121,0	27.121,0	280,8	1,0	4.684,9	17,3	22.436,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.401,4	33.648,0	2.691,0	8,0	10.715,6	31,8	22.932,4
Multas e Juros de Mora	3.118,2	3.118,2	546,6	17,5	1.842,7	59,1	1.275,5
Indenizações e Restituições	2.647,3	2.647,3	1.298,1	49,0	4.239,4	160,1	-1.592,1
Receita da Dívida Ativa	4.976,9	4.976,9	671,9	13,5	3.913,2	78,6	1.063,7
Receitas Diversas	16.659,0	22.905,6	164,9	0,7	692,2	3,0	22.213,4
RECEITAS DE CAPITAL	15.198,8	15.213,5	413,4	2,7	1.705,4	11,2	13.508,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	86,0	86,0	0,0	0,0	0,0	0,0	86,0
Alienação de Bens Móveis	15,0	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.991,8	14.991,8	413,4	2,8	1.705,4	11,4	13.286,4
Transferências Intergovernamentais	280,0	280,0	0,0	0,0	9,4	3,4	270,6
Transferências de Instituições Privadas	4,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0
Transferências do Exterior	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências de Pessoas	4,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0
Transferências de Convênio	14.702,8	14.702,8	413,4	2,8	1.696,0	11,5	13.006,8
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	121,0	135,7	0,0	0,0	0,0	0,0	135,7
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Remuneração das Disponibilidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Capital Diversas	121,0	135,7	0,0	0,0	0,0	0,0	135,7
SUBTOTAL RECEITA BRUTA	292.640,0	298.901,3	46.752,8	15,6	196.635,2	65,8	102.266,1
(-)DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEF	0,0	0,0	3.056,0	0,0	11.948,3	0,0	-11.948,3
Dedução Cota-Parte FPM	0,0	0,0	282,3	0,0	1.327,2	0,0	-1.327,2
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	0,0	0,0	59,8	0,0	234,1	0,0	-234,1
Dedução Cota-Parte ICMS	0,0	0,0	2.692,6	0,0	10.274,0	0,0	-10.274,0
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	0,0	0,0	21,3	0,0	113,2	0,0	-113,2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	292.640,0	298.901,3	43.696,8	14,6	184.686,9	61,8	114.214,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)					0,0		
SUBTOTAL (III) = (I + II)	292.640,0	298.901,3	43.696,8	14,6	184.686,9	61,8	114.214,4
DÉFICIT (IV)					0,0		
TOTAL (III+IV)	292.640,0	298.901,3	43.696,8	14,6	184.686,9	61,8	114.214,4

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (1/2)

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2002

Continuação (2/2)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	Até 08/2002 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	Até 08/2002 (g)	% (g/c)	SALDO (c-g)
DESPESAS CORRENTES	247.991,9	17.518,2	265.510,1	43.746,2	167.100,1	39.233,1	149.369,5	56,3	116.140,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.881,7	15.729,0	148.610,7	25.822,5	93.821,8	23.450,0	91.546,7	61,6	57.064,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.226,2	-3.670,0	2.556,2	343,7	1.305,8	328,6	1.256,6	49,2	1.299,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.884,0	5.459,2	114.343,2	17.580,0	71.972,5	15.454,4	56.566,1	49,5	57.777,1
DESPESAS DE CAPITAL	41.847,1	14.272,0	56.119,1	10.140,6	31.754,4	7.239,2	13.419,9	23,9	42.699,2
INVESTIMENTOS	40.504,4	14.192,0	54.696,4	9.775,6	30.909,3	6.827,8	12.603,4	23,0	42.093,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	250,0	250,0	500,0	222,8	434,3	278,9	430,1	86,0	69,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.092,7	-170,0	922,7	142,2	410,8	132,5	386,5	41,9	536,2
Refinanciamento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Amortizações	1.092,7	-170,0	922,7	142,2	410,8	132,5	386,5	41,9	536,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	289.839,0	31.790,2	321.629,2	53.886,8	198.854,5	46.472,3	162.789,4	50,6	158.839,8
SUPERÁVIT (II)							21.897,5		
TOTAL (I+II)	289.839,0	31.790,2	321.629,2	53.886,8	198.854,5	46.472,3	184.686,9		136.942,3

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2002

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (b)	Até 08/2002 (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	Até 08/2002 (e)	% (e/total)	% (e/a)	SALDO (a-e)
Legislativa	**12.399,8**	**12.399,8**	**4.254,6**	**9.556,0**	**1.720,9**	**5.912,7**	**3,5**	**47,7**	**6.487,1**
Ação Legislativa	12.249,8	12.249,8	4.254,6	9.547,0	1.720,7	5.904,0	3,5	48,2	6.345,8
Comunicação Social	150,0	150,0	0,0	9,0	0,2	8,7	0,0	5,8	141,3
Administração	**43.759,4**	**53.989,4**	**8.708,4**	**35.467,5**	**8.795,9**	**32.599,7**	**19,4**	**60,4**	**21.389,7**
Planejamento e Orçamento	1.650,0	2.530,0	378,5	1.585,4	386,1	1.565,1	0,9	61,9	964,9
Administração Geral	35.789,2	44.541,2	7.199,5	29.397,8	7.284,4	27.424,3	16,3	61,6	17.116,9
Administração Financeira	5.000,0	4.760,0	669,9	3.101,9	838,2	2.875,3	1,7	60,4	1.884,7
Comunicação Social	1.120,2	2.020,2	446,5	1.367,6	286,0	733,0	0,4	36,3	1.287,2
Infra-estrutura Urbana	100,0	38,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	38,0
Transporte Rodoviário	100,0	100,0	14,0	14,8	1,2	2,0	0,0	2,0	98,0
Segurança Pública	**1.210,0**	**1.210,0**	**26,5**	**504,3**	**43,4**	**446,6**	**0,3**	**36,9**	**763,4**
Policiamento	1.160,0	1.160,0	17,3	475,5	31,0	427,8	0,3	36,9	732,2
Defesa Civil	50,0	50,0	9,2	28,8	12,4	18,8	0,0	37,6	31,2
Assistência Social	**10.927,3**	**10.973,3**	**1.312,8**	**5.294,6**	**1.271,3**	**4.178,1**	**2,5**	**38,1**	**6.795,2**
Administração Geral	4.817,0	4.817,0	701,3	2.625,4	770,6	2.516,4	1,5	52,2	2.300,6
Assistência ao Idoso	267,0	267,0	15,3	113,5	9,6	54,4	0,0	20,4	212,6
Assistência ao Portador de Deficiência	413,5	413,5	15,7	178,8	34,0	99,9	0,1	24,2	313,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.839,7	2.579,7	389,8	1.439,8	220,0	873,7	0,5	33,9	1.706,0
Assistência Comunitária	2.590,1	2.896,1	190,7	937,1	237,1	633,7	0,4	21,9	2.262,4
Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdência Social	**80,0**	**100,0**	**11,5**	**49,0**	**7,3**	**26,3**	**0,0**	**26,3**	**73,7**
Previdência do Regime Estatutário	80,0	100,0	11,5	49,0	7,3	26,3	0,0	26,3	73,7
Saúde	**64.025,4**	**71.954,2**	**13.676,7**	**48.661,8**	**11.697,5**	**46.097,8**	**27,5**	**64,1**	**25.856,4**
Administração Geral	100,0	100,0	0,7	1,4	0,7	1,4	0,0	1,4	98,6
Atenção Básica	11.490,0	17.530,9	1.964,7	9.793,0	2.514,8	9.270,8	5,5	52,9	8.260,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.615,4	53.358,3	11.594,6	38.106,7	8.960,0	36.243,9	21,6	67,9	17.114,4
Vigilância Sanitária	260,0	375,0	17,8	374,3	123,1	195,3	0,1	52,1	179,7
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360,0	390,0	65,5	245,4	65,5	245,4	0,1	62,9	144,6
Energia Elétrica	200,0	200,0	33,4	141,0	33,4	141,0	0,1	70,5	59,0
Trabalho	**1.002,0**	**797,0**	**130,0**	**491,6**	**122,4**	**482,6**	**0,3**	**60,6**	**314,4**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	552,0	787,0	130,0	491,6	122,4	482,6	0,3	61,3	304,4
Fomento ao Trabalho	450,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Educação	**71.055,0**	**71.755,0**	**9.178,6**	**36.574,7**	**8.945,7**	**35.371,2**	**21,1**	**49,3**	**36.383,8**
Administração Geral	17.355,0	18.642,0	3.323,9	12.354,0	3.115,8	11.986,4	7,1	64,3	6.655,6
Formação de Recursos Humanos	50,0	70,0	4,7	19,9	3,9	18,9	0,0	27,0	51,1
Ensino Fundamental	52.360,0	51.278,0	5.624,1	23.408,5	5.627,2	22.923,2	13,7	44,7	28.354,8
Educação Infantil	730,0	1.195,0	57,0	433,1	29,7	94,3	0,1	7,9	1.100,7
Telecomunicações	110,0	120,0	21,3	74,7	21,5	63,9	0,0	53,3	56,1
Energia Elétrica	450,0	450,0	147,6	284,5	147,6	284,5	0,2	63,2	165,5
Cultura	**1.570,0**	**2.170,0**	**301,3**	**1.485,8**	**321,2**	**1.358,5**	**0,8**	**62,6**	**811,5**
Difusão Cultural	1.570,0	2.170,0	301,3	1.485,8	321,2	1.358,5	0,8	62,6	811,5
Urbanismo	**12.060,0**	**18.020,0**	**3.148,0**	**10.592,2**	**1.932,7**	**3.741,0**	**2,2**	**20,8**	**14.279,0**
Infra-estrutura Urbana	9.810,0	16.440,0	3.138,8	9.570,8	1.543,6	3.046,7	1,8	18,5	13.393,3
Serviços Urbanos	1.800,0	580,0	23,2	320,4	148,0	238,1	0,1	41,1	341,9
Recuperação de Áreas Degradadas	450,0	1.000,0	-14,0	701,0	241,1	456,2	0,3	45,6	543,8
Habitação	**14.128,0**	**14.863,0**	**2.179,3**	**7.913,1**	**2.190,5**	**7.852,7**	**4,7**	**52,8**	**7.010,3**
Habitação Urbana	14.128,0	14.863,0	2.179,3	7.913,1	2.190,5	7.852,7	4,7	52,8	7.010,3
Saneamento	**26.898,9**	**29.328,9**	**5.803,7**	**17.591,0**	**4.217,8**	**13.277,8**	**7,9**	**45,3**	**16.051,1**
Administração Geral	18.126,0	17.886,0	3.143,3	12.088,8	2.578,2	10.636,1	6,3	59,5	7.249,9
Saneamento Básico Urbano	8.772,9	11.442,9	2.660,4	5.502,2	1.639,6	2.641,7	1,6	23,1	8.801,2
Gestão Ambiental	**10.193,3**	**7.623,3**	**838,8**	**5.314,3**	**1.201,2**	**3.400,5**	**2,0**	**44,6**	**4.222,8**
Administração Geral	1.972,0	2.067,0	313,6	1.152,0	364,5	1.050,8	0,6	50,8	1.016,2
Preservação e Conservação Ambiental	474,3	404,0	9,5	130,9	64,5	96,7	0,1	23,9	307,3
Controle Ambiental	7.380,0	4.785,3	515,5	3.981,9	761,0	2.209,6	1,3	46,2	2.575,7
Recuperação de Áreas Degradadas	367,0	367,0	0,2	49,5	11,2	43,4	0,0	11,8	323,6
Agricultura	**110,0**	**110,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0**	**110,0**
Promoção da Produção Vegetal	110,0	110,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	110,0
Comunicações	**3.072,0**	**3.945,0**	**645,4**	**2.474,2**	**685,8**	**2.387,8**	**1,4**	**60,5**	**1.557,2**
Telecomunicações	3.072,0	3.945,0	645,4	2.474,2	685,8	2.387,8	1,4	60,5	1.557,2
Energia	**4.950,0**	**5.200,0**	**732,1**	**3.627,0**	**966,8**	**3.391,0**	**2,0**	**65,2**	**1.809,0**
Energia Elétrica	4.950,0	5.200,0	732,1	3.627,0	966,8	3.391,0	2,0	65,2	1.809,0
Transporte	**2.797,0**	**3.119,0**	**613,4**	**2.276,9**	**627,7**	**1.800,0**	**1,1**	**57,7**	**1.319,0**
Administração Geral	650,0	972,0	157,7	841,5	277,6	588,4	0,4	60,5	383,6
Ensino Fundamental	61,0	116,0	25,6	62,7	9,7	46,7	0,0	40,3	69,3
Infra-estrutura Urbana	655,0	655,0	205,3	554,1	152,1	395,2	0,2	60,3	259,8
Serviços Urbanos	160,0	105,0	42,8	51,6	14,6	23,5	0,0	22,4	81,5
Transporte Rodoviário	1.271,0	1.271,0	182,0	767,0	173,7	746,2	0,4	58,7	524,8

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2002

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (b)	Até 08/2002 (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	Até 08/2002 (e)	% (e/total)	% (e/a)	SALDO (a-e)
Desporto e Lazer	**6.045,0**	**14.075,4**	**2.269,3**	**10.735,6**	**2.739,5**	**5.194,6**	**3,1**	**36,9**	**8.880,8**
Administração Geral	1.410,0	2.654,0	558,9	1.575,9	639,1	1.375,3	0,8	51,8	1.278,7
Desporto de Rendimento	370,0	480,0	9,2	389,2	9,2	389,2	0,2	81,1	90,8
Desporto Comunitário	340,0	622,8	32,7	384,7	32,7	384,7	0,2	61,8	238,1
Lazer	3.925,0	10.318,6	1.668,5	8.385,8	2.058,5	3.045,4	1,8	29,5	7.273,2
Encargos especiais	**405,9**	**405,9**	**67,0**	**275,2**	**67,7**	**275,0**	**0,2**	**67,7**	**130,9**
Serviço da Dívida Interna	405,9	405,9	67,0	275,2	67,7	275,0	0,2	67,8	130,9
TOTAL	286.689,0	322.039,2	53.897,4	198.884,8	47.555,3	167.793,9	100,0	52,1	154.245,3

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2002

LRF, art 53, inciso I - Anexo III — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2001	OUT/2001	NOV/2001	DEZ/2001	JAN/2002	FEV/2002	MAR/2002	ABR/2002	MAI/2002	JUN/2002	JUL/2002	AGO/2002		
RECEITAS CORRENTES (I)	21.337,3	20.394,2	19.641,6	22.549,1	21.814,7	22.190,6	36.303,2	23.769,3	21.854,1	22.658,4	23.664,0	22.675,4	278.851,9	283.687,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.792,1	2.145,1	2.132,6	3.350,9	1.920,5	2.173,5	18.094,9	2.932,1	3.101,0	2.830,9	2.988,1	2.834,9	47.296,6	41.697,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (	234,7	170,0	115,8	601,2	215,8	191,7	16.532,1	897,9	894,4	800,4	916,7	827,3	22.398,0	19.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (I	2.196,3	1.629,5	1.718,2	1.766,9	1.380,7	1.703,1	1.271,3	1.700,3	1.895,0	1.705,3	1.686,8	1.653,3	20.306,7	20.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	58,7	76,5	74,4	157,8	50,0	39,6	61,9	97,5	73,6	46,9	106,1	96,8	939,8	760,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	202,5	209,7	158,7	731,2	207,1	168,8	164,2	174,8	166,9	183,4	184,0	182,7	2.734,0	1.000,0
Outras Receitas Tributárias	99,9	59,4	65,5	93,8	66,9	70,3	65,4	61,6	71,1	94,9	94,5	74,8	918,1	937,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	718,3	380,8	382,6	765,6	353,5	396,5	0,0	347,0	352,6	354,4	712,6	391,0	5.154,9	4.904,3
RECEITA PATRIMONIAL	1.090,0	1.365,8	878,9	1.035,3	894,1	791,1	851,5	1.621,8	874,0	839,5	1.028,3	1.069,4	12.339,7	10.631,5
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	55,0	4,1	4,1	25,2	30,6	8,8	52,0	199,8	330,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.689,3	1.805,3	1.630,7	1.881,8	1.164,7	1.361,7	1.987,8	2.508,3	2.002,9	2.007,7	2.101,1	2.038,8	22.180,1	28.072,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.023,3	13.659,1	13.635,3	14.037,5	15.568,8	15.615,3	14.420,9	15.376,6	14.158,2	15.524,8	15.427,3	14.996,0	176.443,1	164.405,0
Cota-Parte do FPM (100%)	953,4	901,2	932,1	1.160,5	1.230,2	1.427,5	1.051,2	1.080,0	1.303,9	872,8	947,0	935,3	12.795,1	11.170,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	186,9	186,9	186,9	186,9	188,0	188,0	188,0	199,3	0,0	398,6	199,3	199,3	2.308,1	2.250,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	8.117,2	8.170,8	7.817,6	7.837,9	8.599,4	8.289,6	7.700,9	8.348,6	8.154,3	9.449,7	8.988,7	8.961,7	100.436,4	90.000,0
Cota-Parte do IPVA	100,6	101,5	68,5	91,7	912,4	1.379,0	1.083,5	698,6	351,1	180,4	164,2	158,4	5.289,9	4.900,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	84,2	82,3	86,6	87,9	98,4	91,6	83,9	145,9	99,0	93,3	45,7	96,5	1.095,3	1.140,0
Transferências do FUNDEF	2.162,0	2.167,3	2.086,6	2.137,6	2.524,0	2.282,1	2.255,6	2.331,2	2.261,4	2.523,0	2.635,2	2.578,4	27.924,4	27.000,0
Outras Transferências Correntes	2.419,0	2.049,1	2.457,0	2.535,0	2.016,4	1.977,5	2.057,8	2.573,0	1.988,5	2.007,0	2.447,2	2.066,4	26.593,9	27.945,0
Outras Receitas Correntes	1.024,3	1.038,1	981,5	1.478,0	1.893,1	1.797,5	944,0	979,4	1.340,2	1.070,5	1.397,8	1.293,3	15.237,7	33.648,0
DEDUÇÕES (II)	2.119,6	1.782,0	1.736,1	2.156,6	1.870,9	1.896,0	1.353,6	1.813,1	1.786,2	1.976,5	2.239,7	1.919,9	22.650,2	4.900,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	718,3	380,8	382,6	765,6	353,5	396,5	0,0	347,0	352,6	354,4	712,6	391,0	5.154,9	4.900,0
Servidor	718,3	380,8	382,6	765,6	353,5	396,5	0,0	347,0	352,6	354,4	712,6	391,0	5.154,9	4.900,0
Patronal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	1.401,3	1.401,2	1.353,5	1.391,0	1.517,4	1.499,5	1.353,6	1.466,1	1.433,6	1.622,1	1.527,1	1.528,9	17.495,3	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	19.217,7	18.612,2	17.905,5	20.392,5	19.943,8	20.294,6	34.949,6	21.956,2	20.067,9	20.681,9	21.424,3	20.755,5	256.201,7	278.787,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota :
Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R$ 256.201.660,98

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2002

LRF, art 53, inciso II - Anexo V — R$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2002	Até 4º Bim/2001
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	5.700,0	6.332,5	1.180,3	3.170,0	3.115,7
Contribuição Patronal - Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.900,0	4.900,0	1.103,6	2.907,8	3.115,7
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	770,0	1.402,5	76,7	262,2	0,0
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	770,0	1.402,5	76,7	262,2	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	5.700,0	6.332,5	1.180,3	3.170,0	3.115,7

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2002	Até 4º Bim/2001
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	27.690,5	30.290,5	5.067,5	19.702,9	13.631,8
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.690,0	3.690,0	594,7	1.959,1	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.000,5	26.600,5	4.472,8	17.743,8	13.631,8
Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativos e Pensionistas	24.000,5	26.600,5	4.472,8	17.743,8	13.631,8
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	27.690,5	30.290,5	5.067,5	19.702,9	13.631,8
RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (I-II)	-21.990,5	-23.958,0	-3.887,2	-16.532,9	-10.516,1

ESPECIFICAÇÃO	Jul/2002	Ago/2002	2001
SALDO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2002

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2001 (a)	Em 30/Jun/2002 (b)	Em 31/Ago/2002 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.494,2	5.175,3	5.031,2
DEDUÇÕES (II)	38.657,9	51.644,3	45.333,8
Ativo Disponível	50.764,6	57.457,5	51.081,5
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	12.106,7	5.813,2	5.747,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-33.163,7	-46.469,0	-40.302,6
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-33.163,7	-46.469,0	-40.302,6

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2002 até Ago/2002 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	6.166,4	-7.138,9

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2002

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII — R$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2002	Jan a Ago/2001
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	249.880,2	37.642,6	162.142,6	159.497,0
Receita Tributária	41.697,0	5.823,1	36.876,0	38.929,6
Receita de Contribuição	4.904,3	1.103,6	2.907,8	3.115,7
Receita Previdenciária	4.900,0	1.103,6	2.907,8	3.115,7
Outras Contribuições	4,3	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	5.225,9	657,6	2.503,5	2.950,9
Receita Patrimonial	10.631,5	2.097,7	7.969,6	7.328,1
(-)Aplicações Financeiras	5.405,6	1.440,1	5.466,1	4.377,2
Transferências Correntes[1]	164.405,0	27.367,3	109.139,7	104.677,8
Demais Receitas Correntes	33.648,0	2.691,0	10.715,6	9.823,0
Dívida Ativa	4.976,9	671,9	3.913,2	3.342,5
Diversas Receitas Correntes	28.671,1	2.019,1	6.802,4	6.480,5
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.213,5	413,4	1.705,4	2.089,1
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	86,0	0,0	0,0	7,5
Transferências de Capital	14.991,8	413,4	1.705,4	2.021,6
Convênios	14.702,8	413,4	1.696,0	925,3
Outras Transferências de Capital	289,0	0,0	9,4	1.096,3
Outras Receitas de Capital	135,7	0,0	0,0	60,0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	15.127,5	413,4	1.705,4	2.081,6
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	265.007,7	38.056,0	163.848,0	161.578,6

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago/2002	Jan a Ago/2001
DESPESAS CORRENTES (VIII)	265.510,1	39.233,1	149.369,5	120.906,2
Pessoal e Encargos Sociais	148.610,7	23.450,0	91.546,7	72.948,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.556,2	328,6	1.256,6	3.152,2
Outras Despesas Correntes	114.343,2	15.454,4	56.566,1	44.805,5
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	262.953,9	38.904,5	148.112,9	117.754,0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	56.119,1	7.239,2	13.419,9	10.431,6
Investimentos	54.696,4	6.827,8	12.603,4	9.679,0
Inversões Financeiras	500,0	278,9	430,1	306,9
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	500,0	278,9	430,1	306,9
Amortização da Dívida (XIV)	922,7	132,5	386,5	445,8
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	55.196,4	7.106,7	13.033,4	9.985,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X+XV+XVI)	318.150,3	46.011,2	161.146,3	127.739,8
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XVIII)			0,0	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII + XVIII - XVII)	-53.142,6	-7.955,2	2.701,7	33.838,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota :

[1]Para efeito deste Demostrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEF.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2002

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX — R$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2001									
EXECUTIVO											
PREFEITURA VOLTA REDONDA	4.930,3	2.617,4	00	0,0	3.261,5	4.286,2	13.729,7	00	0,0	9.213,8	4.515,9
	13,3	22,5	04	0,0	22,5	13,3	145,7	04	0,0	143,8	1,9
	7,2	5,8	12	0,0	5,8	7,2	1.754,7	12	0,0	1.346,8	407,9
	32,9	64,9	15	0,0	65,0	32,8	168,7	15	0,0	135,4	33,3
INSTITUTO PESQUISA VOLTA	427,4	328,7	00	0,0	2,1	754,0	15,7	00	0,0	12,8	2,9
SERV AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO	80,1	53,8	00	80,1	53,8	0,0	606,2	00	26,0	559,8	20,4
	2,6	796,3	10	0,6	795,5	2,8	1.825,0	10	283,5	1.255,7	285,8
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	21,6	12	0,3	12,7	8,6
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR -	0,0	1.545,5	10	0,0	1.545,5	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
SUPERINTENDÊNCIA SERV ROD	63,6	62,8	99	0,0	0,0	126,4	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDACAO BEATRIZ GAMA - VOLTA	0,0	98,0	00	0,0	0,0	98,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VOLTA	0,0	4,7	10	0,0	4,6	0,1	1,3	10	0,0	1,2	0,1
FUNDO MUN SAUDE VOLTA	0,8	463,6	00	0,0	0,0	464,4	673,1	00	0,0	0,0	673,1
	0,4	449,8	16	0,0	418,8	31,4	471,0	16	0,0	384,9	86,1
	0,0	13,8	99	0,0	13,8	0,0	202,1	99	0,0	130,9	71,2
FUNDO COMUNITARIO VOLTA	25,2	0,0	00	0,0	0,0	25,2	4.534,5	00	283,5	3.704,8	546,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VOLTA	0,0	12,6	99	0,0	12,6	0,0	241,8	99	0,0	241,9	-0,1
FUNDO MUN DESENV V	0,0	25,1	00	0,0	21,4	3,7	0,0	00	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO											
CAMARA VOLTA REDONDA	0,0	55,6	00	0,0	55,6	0,0	24,1	00	1,9	22,3	-0,1
TOTAL	5.583,9	6.620,9		80,7	6.278,5	5.845,6	24.415,2		595,2	17.166,8	6.653,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Legenda :
Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
04 - ROYALTIES PETRÓLEO
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
10 - DIRETAM. ARRECADADO
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
12 - CONVÊNIOS
15 - FUNDEF
16 - SUS
17 - FNAS
18 - FNDE
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
97 - CONSERV. AMBIENTAL
99 - DIVERSAS

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2002

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X — R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até 4º Bim/2002 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	150.221,0	150.221,0	26.351,1	120.860,7	80,46
Receitas de Impostos	40.760,0	40.760,0	5.653,6	36.276,3	89,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	109.461,0	109.461,0	20.697,5	84.584,4	77,27
Receita Destinada à Formação do FUNDEF (II)	0,0	0,0	3.056,0	11.948,5	0,00
Receita de Transferências após Dedução p/ FUNDEF	109.461,0	109.461,0	17.641,5	72.635,9	66,36
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	29.180,0	29.180,0	5.502,1	20.033,8	68,66
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	27.000,0	27.000,0	5.213,6	19.370,9	71,74
Contribuição Social do Salário-Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	2.180,0	2.180,0	288,5	662,9	30,41
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	179.401,0	179.401,0	28.797,2	128.946,0	71,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até 4º Bim/2002 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VI)	32.325,0	30.280,0	2.309,2	8.861,4	29,26
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	31.595,0	29.085,0	2.279,5	8.767,1	30,14
Outras Despesas com Ensino	730,0	1.195,0	29,7	94,3	7,89
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	28.760,0	31.925,0	4.962,0	19.997,5	62,64
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (IX)	25.290,0	27.190,0	4.412,9	17.952,0	66,02
Outras Despesas no Ensino Fundamental	3.470,0	4.735,0	549,1	2.045,5	43,20
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS DESPESAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	2.070,0	1.690,0	37,7	162,0	9,59
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (X)	63.455,0	63.895,0	7.308,9	29.020,9	45,42
PERDA/GANHO TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI)=(II-IV)				-7.422,4	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XII)=(VI+VIII+XI)				21.436,5	

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS¹	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XII / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	17,74
MÍNIMO DE <60%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + VIII + XI) / (I x 0.25)] CAPUT / § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	70,63
MÍNIMO DE <60%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (IX / VIII) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	89,77
DESPESAS TOTAIS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS CORRESPONDENTES (X / V)	22,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até 4º Bim/2002 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	52.360,0	51.278,0	5.627,2	22.923,2	44,70
ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	730,0	1.195,0	29,7	94,3	7,89
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	17.965,0	19.282,0	3.288,8	12.353,7	64,07
TOTAL DAS DESPESAS	71.055,0	71.755,0	8.945,7	35.371,2	49,29

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota :
¹ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2002

ADCT, art 77 - Anexo XVI — R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2002 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	150.221,0	120.860,7	80,46
Impostos	40.760,0	36.276,3	89,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	109.461,0	84.584,4	77,27
Da União	13.421,0	10.409,6	77,56
Do Estado	96.040,0	74.174,8	77,23
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	45.433,9	27.740,3	61,06
Da União para o Município	22.336,0	15.601,0	69,85
Do Estado para o Município	0,0	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	23.097,9	12.139,3	52,56
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS	103.246,4	48.034,2	46,52
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	0,0	11.948,3	0,00
TOTAL	298.901,3	184.686,9	61,79

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2002 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	65.032,0	38.430,7	59,10
Pessoal e Encargos Sociais	21.950,0	12.075,6	55,01
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	43.082,0	26.355,1	61,17
DESPESAS DE CAPITAL	6.922,2	2.278,3	32,91
Investimentos	6.652,2	2.278,3	34,25
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	270,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	71.954,2	40.709,0	56,58

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2002 (e)	% (e) / desp. saúde
DESPESAS COM SAÚDE	40.709,0	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	27.740,3	68,14
(-) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	12.968,7	31,86
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL <10,20%>¹ (V / I)		10,73%

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS

ANO	2000	2001	2002	2003	2004
% Aplicado	-6,35%	6,19%	20,61%	-	-
% Mínimo a Aplicar	7,00%	8,60%	10,20%	11,80%	15,00%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2002 (e)	% (e / total e)
Atenção Básica	17.530,9	9.270,8	20,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.358,3	36.243,9	78,62
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	375,0	195,3	0,42
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	690,0	387,7	0,84
TOTAL	71.954,2	46.097,7	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,0	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		27.740,3	68,14
(-) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,0	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		18.357,4	39,82

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
¹ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Ajuste da Receita para fins da EC nº 29/00 :	
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	120.860,7
(-) Dedução para o FUNDEF	11.948,3
= Total Ajustado das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (VI)	108.912,4
Ajuste das Despesas com Saúde :	
Total das Despesas com Saúde (IV)	40.709,0
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos de impostos	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	18.258,0
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VII)	22.451,0
% das Despesas Próprias com Saúde, para fins da EC nº 29/00 (VII / VI)	20,61%

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2002

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I — R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Set/2001 até Ago/2002
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	138.227,6
Pessoal Ativo	111.440,1
Pessoal Inativo e Pensionista	27.157,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	369,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	6,5
(-)Inativos com Recursos Vinculados	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	164,1
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	198,9
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	138.227,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	256.201,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I + II) / (III)	53,95 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	138.348,9
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	131.431,5
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	0,0
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0,00 %
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (53,95 %) = (IV) - (V)	138.227,6
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - <50,85%>	130.269,4

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota :

Demonstrativo do cálculo de apuração do limite permitido (art 71 da LRF):

Exercício	Limite Permitido p/ Exercício	% da Despesa c/ Pessoal Apurado no Exercício	Acréscimo Permitido p/ o Exercício Seguinte*	Limite Permitido p/ o Exercício Seguinte
1999	-	48,94%	10,00%	53,83%
2000	53,83%	43,27%	10,00%	47,59%
2001	47,59%	0,00%	10,00%	0,00%
2002	0,00%	-	-	-
2003	-	-	-	-

* O percentual do acréscimo permitido incidirá sobre o percentual da despesa total com pessoal, até o limite permitido para o exercício referência.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2002

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II — R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.494,2	5.263,0	5.031,2	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos com a União	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos Federais	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias (INSS)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	5.494,2	5.263,0	5.031,2	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	38.657,9	58.833,5	45.333,8	0,0
Ativo Disponível	50.764,6	64.804,4	51.081,5	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	12.106,7	5.970,9	5.747,7	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	-
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-33.163,7	-53.570,5	-40.302,6	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	260.217,2	0,0	256.201,7	0,0
% da DC sobre a RCL	2,11 %	0,00 %	2,0 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	-12,74 %	0,00 %	-15,7 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO P/ RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SF	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

FONTE :

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2002

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III — R$ Milhares

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AVAIS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
FIANÇAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	260.217,2	0,0	256.201,7	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	32,00%	0,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AVAIS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
FIANÇAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota :
O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2002

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV — R$ Milhares

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0
Externas	0,0
Internas	0,0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	256.201,7
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00 %
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTRENAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	16,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	7,00 %

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota :

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2002

LRF, art 54 - Anexo VIII — R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	138.227,6	53,95 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	138.348,9	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	131.431,5	51,30 %
Total de Despesas Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	138.227,6	53,95 %
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	130.269,4	50,85 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-40.302,6	-15,73 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	307.442,0	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	81.984,5	32,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	40.992,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	17.934,1	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados
Total do Restos a Pagar	0,0	0,0

SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da despesa com Serviços de Terceiros	0,0	0,00 %
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	0,0	0,00 %

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota :

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMOSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2002

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I — R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Set/2001 até Ago/2002
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	145.911,2
Pessoal Ativo	117.667,1
Pessoal Inativo e Pensionista	28.614,3
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	370,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	6,5
(-)Inativos com Recursos Vinculados	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	164,9
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	198,9
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	145.911,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	256.201,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I + II) / (III)	56,95 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>	153.721,0
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	146.034,9
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	0,0
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0,00 %
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (56,95 %) = (IV) - (V)	145.911,2
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - <53,91%>	138.123,6

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota :

Demonstrativo do cálculo de apuração do limite permitido (art 71 da LRF):

Exercício	Limite Permitido p/ Exercício	% da Despesa c/ Pessoal Apurado no Exercício	Acréscimo Permitido p/ o Exercício Seguinte*	Limite Permitido p/ o Exercício Seguinte
1999	-	53,46%	10,00%	58,81%
2000	58,81%	47,63%	10,00%	52,39%
2001	52,39%	0,00%	10,00%	0,00%
2002	0,00%	-	-	-
2003	-	-	-	-

* O percentual do acréscimo permitido incidirá sobre o percentual da despesa total com pessoal, até o limite permitido para o exercício referência.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMOSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2002

LRF, art 54 - Anexo VIII — R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	145.911,2	56,95 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	153.721,0	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	146.034,9	57,00 %
Total de Despesas Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	145.911,2	56,95 %
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	138.123,6	53,91 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-40.302,6	-15,73 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	307.442,0	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	81.984,5	32,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	40.992,3	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	17.934,1	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados
Total do Restos a Pagar	0,0	40.945,0

SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da despesa com Serviços de Terceiros	0,0	0,00 %
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	0,0	0,00 %

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota :

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/O-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 028/2003 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 259/2003
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25368
DECISÃO Nº 085/2003
NOTIFICAÇÃO Nº 066/03
em nome de: **ECLECTIC MARKETING E COMUNICAÇÃO**

Volta Redonda, 25 de Julho de 2003.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO
Diretor do DS/SMF

EDITAL Nº 029/2003 - DS/SMF

O Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 264/2003
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25397
DECISÃO Nº 090/2003
NOTIFICAÇÃO Nº 076/03
em nome de: **ELIANY APARECIDA FERNANDES VIEIRA SCHIAVONI**

Volta Redonda, 01 de agosto de 2003.

GERALDO R. DE ALMEIDA FILHO
Diretor do DS/SMF

Secretaria Municipal de Obras

PORTARIA-P- Nº 039/2003-SMO.

Nomeia Comissão para recebimento de obra...

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto n° 4482:

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21/07/2003, Comissão para recebimento de obra de **REVITALIZAÇÃO DE PASSARELA SITUADA NA AV. GETÚLIO VARGAS, CENTRO, EM VOLTA REDONDA/RJ**, objeto do Processo 01607/2003 e Contrato 084/2003.

Arqt. Sebastião Hygino Rodrigues Faria
Eng. Wilson Ferreira Abreu
Eng. Sandra Cristina de Paiva Pinto

Volta Redonda, 21 de Julho de 2003.

ENGº JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO
Secretário Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 020/2003 - SMS

EMENTA: Nomeia a servidora Carla Aparecida Lima Braga Mansur para a função de Coordenadora do Programa de Saúde de Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Carla Aparecida Lima Braga Mansur já desempenha as funções de Coordenadora do Programa de Saúde Mental do município de Volta Redonda, desde 01/01/2001,

R E S O L V E:

Nomear, a partir desta data, a servidora **CARLA APARECIDA LIMA BRAGA MANSUR** para a função de Coordenadora do Programa de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, a quem competirá a coordenação do referido Programa, desenvolvendo ações no sentido de melhorar a qualidade nos serviços de saúde mental do município em consonância com os princípios da Reforma Psiquiátrica, priorizando a cidadania dos usuários destes serviços, bem como a sua reinserção familiar e social.

Volta Redonda, 25 de julho de 2003.

ANALICE SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 021/2003 - SMS

Constitui Comissão de Sindicância para apurar fatos ocorridos Programa de Saúde do Trabalhador.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e Decreto nº 4.899/93,

R E S O L V E:

1. Constituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, formada pelos funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades no registro de ponto, ocorridos no Programa de Saúde do Trabalhador, conforme denúncia do funcionário Wanderson Bezerra dos Reis. A referida Comissão terá o prazo máximo para entrega do relatório em 30 (trinta) dias.

- Presidente: .... Luciana Gonfineti
- Membro: ..... Mônica Aparecida Tenório
- Membro: ..... Léa Aparecida Soledad Rodrigues

2. O funcionário deverá ficar afastado de suas atividades até a conclusão desta sindicância.

Volta Redonda, 29 de julho de 2003.

ANALICE SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 010/2003-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR**., e a empresa **CLÍNICA DE OLHOS Dra. MARIA LÚCIA FIGUEIREDO LTDA.**
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para diagnose e terapia em OFTALMOLOGIA.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do art. 25 - Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 9.787,68 (nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.101220156.2.001.000.003390390000 - NE nº 1492/03 - Processo Administrativo nº 1987/2002.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 011/2003-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR.**, e a empresa **CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA.**
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para diagnose e terapia em OFTALMOLOGIA.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do art. 25 - Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 5.751,96 (cinco mil, setecentos e cinqüenta e um reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.101220156.2.001.000.003390390000 - NE nº 1493/03 - Processo Administrativo nº 1987/2002.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 012/2003-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR.**, e a empresa **OFTALMOTRON DE VOLTA REDONDA LTDA.**
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para diagnose e terapia em OFTALMOLOGIA.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do art. 25 - Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 2.748,24 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.101220156.2.001.000.003390390000 - NE nº 1494/03 - Processo Administrativo nº 1987/2002.

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 221/2003
CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **C. TELES ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: Execução da obra de construção de cabine de segurança na Estrada Volta Redonda/Pinheiral - Três Poços, em Volta Redonda - RJ.
DOTAÇÃO: 3.05.04.122.0001.2.150 - 44905100.08 - SMO (N.E. n° 03.883-3, de 15.07.2003)
VALOR: R$ 50.645,10 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 25.07.2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.739/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 222/2003
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃ0-DE-OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SUPERCOPY DO SUL FLUMINENSE VENDA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COPIADORAS REPROGRÁFICAS LTDA.**
OBJETO: Prestação dos serviços xerográficos e reprográficos, para cópias em preto e branco e colorida, fornecendo, para tanto, pessoal qualificado, 03 (três) equipamentos novos com as características básicas, sendo 02 (duas) para preto e branco e 01 (uma) copiadora com função de impressora colorida com placa de rede.
DOTAÇÃO: 3.04.04.122.0156.2.078 - 33903900.00 - SMA (N.E. n° 04.015-3, de 28.07.2003)
VALOR: R$ 165.432,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais)
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
DATA DE ASSINATURA: 28.07.2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.740/2003

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 286 DE 24 DE JULHO DE 2003

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 24 de Julho de 2003, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o "Balancete de Despesa do FMAS referente ao mês de Junho de 2003, após análise e conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAMÉ
Presidente
CMAS/VR

MÁRCIA DAS CANDEIAS ALVARENGA DE MORAIS
Secretária Executiva
CMAS/VR

A U T A R Q U I A S

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 712 do 25 de junho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2148/CM/03	
E09/47003/4000/03	VERA LUCIA SANTOS VALE
PMVR/2152/CM/03	
PR/29896/1/01	LOCADORA MTA VEICULOS LTDA
PMVR/2404/CM/03	
PMBM/796/03	EDELI ANGOLA DE CASTRO
PMVR/2405/CM/03	CARLA P SENNA O SILVA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2147/CM/03	CLAUDIA MARIA O RIBEIRO

Publique-se.

Em, 25/06/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 713 do 27 de junho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2406/CM/03	ORLANDO DA CRUZ SILVA
PMVR/2412/CM/03	MARILIA FRANCA COIMBRA
PMVR/2416/CM/03	SOLOBASE ENG FUND LTDA
PMVR/2759/CM/03	SIDNEY RAMOS LAMIM
PMVR/2766/CM/03	ALIONAR BALEEIRO VIEIRA PIO

Publique-se.

Em, 27/06/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 715 do 02 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0832/CM/03	
PMCG/380/03	JOSE AUGUSTO A ANGELO
PMVR/2380/CM/03	
PMBM/701/03	EDSON ANDRADE DE CARVALHO
PMVR/2381/CM/03	
PMBM/768/03	ALCENIR JOSE V GONÇALVES
PMVR/2388/CM/03	ATHOS SILVA
PMVR/2746/CM/03	
E09/72322/4000/03	LIGHT S/A

Publique-se.

Em, 02/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 716 do 03 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2167/CM/03	ANTENOR GARCEZ FILHO
PMVR/2795/CM/03	ELIANE L G DA CONCEIÇÃO
PMVR/2796/CM/03	JOSE CARLOS MARCARINI
PMBM/961/03	

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2414/CM/03	LEONARDO ALVES O VILELLA
PMVR/2793/CM/03	CLAUDIO MARINI
PMBM/943/03	

Publique-se.

Em, 04/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 717 do 04 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2807/CM/03	AMARO BARBOSA DE PAULA
PMVR/2817/CM/03	ALEXANDRE LIMA DE SOUSA

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2808/CM/03	PATRICIA M MACHADO GIL
PMVR/2810/CM/03	MOHAMED ALI A HAIKAL
PMVR/2812/CM/03	NEYDE BRITO RAMOS

Publique-se.

Em, 04/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 718 do 07 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3075/CM/03	ADÃO RIBEIRO DE BRITO
PMVR/3081/CM/03	DANIEL RODRIGUES ROSAS
PMVR/3084/CM/03	GILSON GIL OLIVEIRA COSTA
PMVR/3086/CM/03	HELIOMAR DA SILVA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2820/CM/03	
E09/80937/4000/03	ELENY DA SILVA GOES

Publique-se.

Em, 07/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 719 do 08 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/0523/CM/03	
PMBM/013/03	PAULO CESAR SOARES ALVES
PMVR/0524/CM/03	
PMBM/14/03	PAULO CESAR SOARES ALVES
PMVR/0527/CM/03	
PMBM/16/03	PAULO CESAR SOARES ALVES
PMVR/0831/CM/03	
PMR/207/03	ALEXANDRE MENDONÇA RIBEIRO
PMVR/1987/CM/03	CLEBER FRANCISCO DA SILVA

Publique-se.

Em, 08/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 720 do 10 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1997/CM/03	CLOVIS ANTONIO S. MANGUEIRA
PMVR/2734/CM/03	JOSE A. RIBEIRO QUEIROZ

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2110/CM/03	JOCYR BERNARDES FILHO
PMVR/2382/CM/03	MARILIA V. T. DE ALMEIDA
PMVR/2393/CM/03	EVANDRO RUY DA COSTA LIMA

Publique-se.

Em, 10/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 721 do 14 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2735/CM/03	ISABEL C.R.S.M LUDGERIO
PMVR/2743/CM/03	ANTONIO JOSE M ARAUJO
PMVR/3042/CM/03	LACI MENDONÇA
PMVR/3087/CM/03	RAFAELA GARCIA SILVA

Publique-se.

Em, 14/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 711 do dia 23 de junho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2426/CM/03	GISELE A ALCIDES
PMVR/2824/CM/03	ROBERTO DA S ESPIRITO SANTO
PMVR/2826/CM/03	ROBERTO DA S ESPIRITO SANTO
PMVR/2837/CM/03	ORLANDO TAVARES SCATOLINO

Publique-se.

Em, 23/06/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 712 do dia 25 de junho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2300/CM/03	JOÃO PAULO C A JUNIOR
PMVR/2869/CM/03	MARCUS BLAZUTI BARRETO
PMVR/2872/CM/03	MARCO ANTONIO C PEREIRA
PMVR/2877/CM/03	
E09/76540/4000/03	ADALBERTO BARBOSA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2868/CM/03	SERGIO HENRIQUE DA SILVA

Publique-se.

Em, 25/06/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 713 do dia 26 de junho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2843/CM/03	GILSON AMARAL DE AVELAR
PMVR/2852/CM/03	GILSON TEIXEIRA
PMVR/2861/CM/03	VICENTE DE PAULA C GARCIA
PMVR/2865/CM/03	NILVAN FIGUEIREDO

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2844/CM/03	CLAUDIA VIANNA CAVELLI

Publique-se.

Em, 26/06/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 715 do dia 01 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1783/CM/03	
E09/253/4018/03	PAULO DE O SILVA
PMVR/2466/CM/03	JULIO CESAR FERREIRA

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1596/CM/03	MARCELO CEZAR MOREIRA
PMVR/2473/CM/03	OTTO CERTO
PMVR/2479/CM/03	AGOSTINHO MACIEL

Publique-se.

Em, 01/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 716 do dia 02 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2830/CM/03	LUIZ A FERREIRA ALMEIDA
PMVR/3118/CM/03	
E09/86516/4000/03	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2465/CM/03	MARIA A MOURA DE SOUZA
PMVR/2827/CM/03	MARINA BARBOSA
PMVR/2832/CM/03	VINICIUS LACERDA VASQUES

Publique-se.

Em, 02/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 717 do dia 04 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2494/CM/03	
E09/60079/4000/03	SERGIO RODRIGUES PINTO
PMVR/2686/CM/03	SIDNEY R AMORIN PEREIRA
PMVR/2875/CM/03	MARCO ANTONIO C PEREIRA
PMVR/2879/CM/03	
E09/76326/4000/03	CARLOS MARCELO P LOPES

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2878/CM/03	
E09/80945/4000/03	INSTITUTO DE URULOGIA NEFROLOGIA

Publique-se.

Em, 04/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 718 do dia 07 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1813/CM/03	PAULO ROBERTO QUARESMA
PMVR/3177/CM/03	VALDEIR BARRETO SALLES
PMVR/3189/CM/03	JURACY SARDINHA INACIO

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2880/CM/03	
E09/76321/4000/03	CARLOS MARCELO P LOPES
PMVR/3204/CM/03	LUIZ ANTONIO FILARDI FILHO

Publique-se.

Em, 07/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 719 do dia 05 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2838/CM/03	GLEDSON ARAUJO
PMVR/2862/CM/03	GIL LOPES RAMOS
PMVR/2867/CM/03	SERGIO HENRIQUE DA SILVA

PMVR/3137/CM/03	ELOIR CARDOSO P JUNIOR
PMVR/3138/CM/03	FRANCISCO ANTUNES CARNEIRO

Publique-se.

Em, 05/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 720 do dia 14 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	**RECORRENTE**
PMVR/2735/CM/03	ISABEL C.R.S.M LUDGERIO
PMVR/2743/CM/03	ANTONIO JOSE M ARAUJO
PMVR/3042/CM/03	LACI MENDONÇA
PMVR/3087/CM/03	**RAFAELA GARCIA SILVA**

Publique-se.

Em, 14/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 699 do dia 24 de junho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1909/CM/03	CLAUDIONOR DA SILVA
PMVR/2314/CM/03	JOÃO PAULO C A JUNIOR
PMVR/2322/CM/03	JOÃO PAULO C A JUNIOR
PMVR/2323/CM/03	JOÃO PAULO C A JUNIOR
PMVR/2559/CM/03	
E09/55589/4000/03	NELIA LUCIA M PEREIRA

Publique-se.

Em, 24/06/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 700 do dia 26 de junho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1458/CM/03	WALDIR PEREIRA DA SILVA
PMVR/1702/CM/03	JOCYR B PINTO FILHO
PMVR/1967/CM/03	MARIA DE FATIMA C RIBEIRO
PMVR/2325/CM/03	JORGE PEREIRA MAIA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1478/CM/03	
E09/32926/4000/03	JADIR PORTES BARTOLOMEU

Publique-se.

Em, 26/06/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 701 do dia 27 de junho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/1316/CM/03	WESLEY LEANDRO MOREIRA
PMVR/1342/CM/03	EULER DE SOUZA FIGUEIREDO
PMVR/1860/CM/03	
E09/41797/4000/03	JOAQUIM ADÃO RODRIGUES
PMVR/1861/CM/03	
E09/41796/4000/03	JOAQUIM ADÃO RODRIGUES
PMVR/1862/CM/03	
E09/41795/4000/03	JOAQUIM ADÃO RODRIGUES

Publique-se.

Em, 27/06/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 702 do dia 30 de junho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2304/CM/03	JOÃO PAULO C. A JUNIOR
PMVR/2305/CM/03	JOÃO PAULO C. A JUNIOR
PMVR/2306/CM/03	JOÃO PAULO C. A JUNIOR
PMVR/2307/CM/03	JOÃO PAULO C. A JUNIOR
PMVR/2308/CM/03	JOÃO PAULO C. A JUNIOR
PMVR/2310/CM/03	JOÃO PAULO C. A JUNIOR

Publique-se.

Em, 30/06/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 703 do dia 01 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2312/CM/03	JOÃO PAULO C A JUNIOR
PMVR/2313/CM/03	JOÃO PAULO C A JUNIOR
PMVR/2534/CM/03	MARCOS RODRIGUES LOPES

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2311/CM/03	JOÃO PAULO C A JUNIOR
PMVR/2552/CM/03	
E09/55715/4000/03	RICARDO LUIZ DA SILVA

Publique-se.

Em,01/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 704 do dia 02 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2560/CM/03	
E09/55606/4000/03	NELIA LUCIA M PEREIRA
PMVR/2561/CM/03	
E09/5576/4000/03	DURVAL BENTO DE SOUZA
PMVR/2562/CM/03	NELIA LUCIA M PEREIRA
PMVR/2564/CM/03	EVANDRO GOMES DE CASTRO

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2565/CM/03	EVANDRO GOMES DE CASTRO

Publique-se.

Em,02/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 705 do dia 03 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2362/CM/03	
E09/56463/4000/03	ROGERIO T RODRIGUES
PMVR/2365/CM/03	CARLOS ROBERTOI S MOURA
PMVR/2569/CM/03	
E09/55610/4000/03	NELIA LUCIA M PEREIRA
PMVR/2570/CM/03	
E09/55582/4000/03	NELIA LUCIA M PEREIRA
PMVR/2572/CM/03	
E09/55582/4000/03	JOÃO CARLOS DE PAULA

Publique-se.

Em,03/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 706 do dia 07 de julho de 2003,

foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2555/CM/03	
E09/55579/4000/03	NELIA LUCIA M PEREIRA
PMVR/2558/CM/03	
E09/55588/4000/03	NELIA LUCIA M PEREIRA
PMVR/2566/CM/03	
E09/55578/4000/03	NELIA LUCIA M PEREIRA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2556/CM/03	
E09/0872/4006/03	JULIO CESAR KOLLER TORINO

Publique-se.

Em,07/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 707 do dia 09 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2573/CM/03	JOÃO CARLOS DE PAULA
PMVR/2601/CM/03	CAMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA
PMVR/2602/CM/03	JONAS DE CARVALHO
PMVR/2686/CM/03	JOZAPHA NEVES SENA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2583/CM/03	SEBASTIÃO TAVARES MARTINS

Publique-se.

Em,09/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 708 do dia 11 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2648/CM/03	OLYMPIO VIEIRA TAVARES

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2647/CM/03	DEIDJANE A CUNHA PADINHA
PMVR/2655/CM/03	
PMCG/2966/03	SILVIO DE ARAUJO
PMVR/2672/CM/03	CHEFF DE V.R ALIMENTAÇÃO LTDA
PMVR/2673/CM/03	CHEFF DE V.R ALIMENTAÇÃO LTDA

Publique-se.

Em,11/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 710 do dia 15 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2625/CM/03	VERA L G DE PAULA ALMEIDA
PMVR/2641/CM/03	JOSÉ M SANTOS FERREIRA
PMVR/2679/CM/03	SIDNEI DA SILVA REIS
PMVR/2681/CM/03	ALVARO MARTINIANO MARTINS
PMVR/2696/CM/03	IZAURA DUARTE SILVA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2691/CM/03	RICARDO BORGES DA SILVA

Publique-se.

Em,15/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 711 do dia 16 de julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2709/CM/03	JOSÉ C MORAES DA SILVA
PMVR/2713/CM/03	JORGE RIBEIRO
PMVR/2715/CM/03	LESCY ROMULO BRAGA

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2718/CM/03	
E09/148/4013/03	TOMAZ AQUINO DINIZ PEREIRA
PMVR/2727/CM/03	NORIVAL ALVES PEREIRA

Publique-se.

Em,16/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 712 do dia 21 julho de 2003, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2604/CM/03	
E09/65155/4000/03	RAIMUNDO BARROS SANTOS
PMVR/2605/CM/03	
E09/62148/4000/03	WELLINGTON B.B SANTANA
PMVR/2616/CM/03	JOSE ARLINDO XAVIER
PMVR/2624/CM/03	MICHELL DEIK P DE CASTRO

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2713/CM/03	
03/675703/03	ALDIR ELISARDO O SANTOS

Publique-se.

Em,21/07/03

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das **JARI'S**

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 083-A/2003-Furban/VR
Termo Aditivo de nº 04 ao Contrato de Obra nº 0174/02-Furban/VR.

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa **CASTILHO BARRICHELLO CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**
OBJETO: Relativo a execução da obra de revitalização da praça Bela Vista, no bairro Bela Vista, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 50 (cinquenta) dias.
VALOR:
N.E. ADITIVA:
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01559/2002
Publicação omitida em 25 de maio de 2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 081-A/2003
Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 0221/2002

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa **C. TELES ENGª LTDA.**
OBJETO: Relativo a alteração técnica na execução da obra de construção de praça e área de lazer no bairro Siderópolis, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO:
VALOR:
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2003.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02266/2002-FURBAN/VR
Publicação omitida em 25 de junho de 2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 0118/2003

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a **CONSTRUTORA BR-15 LTDA.**
OBJETO: execução de reforma e ampliação do posto médico localizado na rua ''A'', bairro Padre Josimo, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 105 (cento e cinco) dias corridos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.10.301.0054.2.003.4.4.9.0.51.00.99
VALOR: R$ 142.936,74 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2003
NOTA DE EMPENHO: nº 55863 de 16 de Junho de 2003.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0663/2003-FURBAN/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA Nº 0119/03

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO: Execução de reforma da praça de lazer na rua Mauro

Francisco Torres, no bairro Candelária, em V. Redonda/RJ.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.
VALOR: R$ 37.790,00 (trinta e sete mil, setecentos e noventa reais).
DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.27.813.0155.2.010.4.4.9.0.51.00.99
NOTA DE EMPENHO: Nº 55972 de 04/07/2003
DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2003.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0896/2003 - FURBAN/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA Nº 0128/2003
Termo Aditivo de nº 01 ao Contrato de Obra nº 040/03

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa **CONTEN ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: Relativo a alteração técnica e prorrogação de prazo na execução da obra de contenção de talude e cortina atirantada na rua Carlos Gomes nº 179, no bairro Santa Inês, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 15 (quinze) dias corridos.
VALOR: R$ 8.405,12 (oito mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.541.100.2.05.449051099
N.E.ADITIVA: nº 56153 de 28/07/03
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2003 2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0023/03 - FURBAN/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA Nº 0130/2003 - FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa **GARANI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO: Construção de gavetas no Cemitério Municipal - Bom Jardim, na Av. Waldir Sobreira Pires, no bairro Vila Brasília, em V.Redonda/RJ.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR: R$ 24.635,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.04.122.0001.2.001.4.4.9.0.51.00.99
NOTA DE EMPENHO: 56067 de 15 de Julho de 2003
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0363/2003 - Furban/VR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA Nº 0107/2003
Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 036/2003

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO: Relativo a alteração técnica e a prorrogação de prazo na obra de construção de Praça no bairro Jardim Europa, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 38 (trinta e oito) dias corridos.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2667/2002-FURBAN/VR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0121/2003 - FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N° 01 AO CONTRATO Nº 061/2003
PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a **Construtora Homem Costa Lima Ltda.**
OBJETO: Relativo aos serviços de pintura da Escola Municipal J.B. de Athaíde, localizada na Av. Beira Rio, no bairro Vila Americana, em V.Redonda/RJ.
PRAZO: 25 (vinte e cinco) dias.
VALOR: R$ 4.199,00 (quatro mil e cento e noventa e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.04.12.361.0077.2 - 004.4.4.4.9.0.51.00.99
NOTA DE EMPENHO: 56059 de 14 de Julho de 2003
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0259/2003 - Furban/VR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 0100/2003

PARTES: FURBAN/VR. e a empresa **F. CARLOS RIBEIRO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM ME.**
OBJETO: Execução de serviços de locação de 01 (uma) retro escavadeira e 01(um) trator sobre esteira, para obras dos tanques de piscicultura da FBG, no Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.04.122.0001.2.001.3.3.9.0.39.00.99
NOTA DE EMPENHO: 55687 de 26 de maio de 2003
VALOR: R$ 15.545,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
PRAZO: 410 (quatrocentos e dez) horas.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0698/03
Publicação omitida em 05 de junho de 2003.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Contrato de Obra Nª 098-A/03
Termo Aditivo de nº 02 ao contrato de Obra nº 0158/02-Furban/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **SO PONTES TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO: Urbanização do bairro Roma II, em Volta Redonda/RJ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
NOTA DE EMPENHO:
VALOR:
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011272002
Publicação omitida em 25 de Junho de 2003.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 0104-A/2003
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA Nº 035/03

PARTES: FURBAN/VR. e a **CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.**
OBJETO: Relativo a alteração técnica e a prorrogação de prazo na construção de escada, pavimentação e contenção na Viela 11 ao lado do nº 50 e nº 200, no bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.
DOTAÇÃO: 3.55.15.451.0101.2.012 - 4.4.9.0.51.00.99
N.E. ADITIVA: nº 55940 de 30 de Junho de 2003.
VALOR: R$ 6.135,00 (seis mil, cento e trinta e cinco reais)
PRAZO: 25 (vinte e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0575/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 0117/2003
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0100/03-Furban/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **F. CARLOS RIBEIRO TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.**
OBJETO: Relativo a alteração de quantitativo de horas na execução de serviços nas obras dos tanques de piscicultura da FBG, no bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.04.122.0001.2.001.3.3.9.0.39.00.99
NOTA DE EMPENHO: 56051 de 10 de julho de 2003
VALOR: R$ 3.886,25 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO:
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0698/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA Nº0126/2003
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE OBRA Nº 036/2003

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO: Relativo a construção de praça no bairro Jardim Europa, em Volta Redonda/RJ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
NOTA DE EMPENHO:
VALOR:
PRAZO: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02667/2002

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTARIA - P - Nº 070/2003 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 04.520/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **DESIGNAR,** a contar de 28/07/2003, Engº **CARLOS FERNANDO VASQUES**, funcionário deste Instituto, para fiscalização do serviço de Fornecimento e Instalação de Sistema de Aquecimento para o Estádio Municipal General Sílvio Raulino de Oliveira, situado nas ruas 545, 552, 539 e 558, no bairro Jardim Paraíba, em Volta Redonda, conforme processo nº 04.520/2003 e empenho 03.750-3.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de julho de 2003.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 073/2003 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 07.442/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. DESIGNAR, a contar de 01/08/2003, Engº **DOMINGOS GILSON COSTA**, funcionário deste Instituto para fiscalização do serviço de Construção de Módulo Odontológico Santo

Agostinho, na Rua "M" - Lote 9, no bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda, conforme processo nº 07.442/2003 e empenho 003.882-3.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de julho de 2003.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 074/2003 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 06.739/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. DESIGNAR, a contar de 01/08/2003, Engº **JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de Construção de Cabine de Segurança na Estrada Volta Redonda/Pinheiral - Três Poços, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 06.739/2003 e empenho 03.883-3.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de julho de 2003.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Diretor Presidente

Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

ATO Nº 5.210/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts. 19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, nos símbolos abaixo afixados, as pessoas indicadas pelo Vereador Paulo Francisco da Silva, através do Processo Administrativo nº 382/03, como segue:

- Paulo Consuelo Ferreira Salles - símbolo CV-SP-01;
- Solange Pinheiro da Rocha - símbolo CV-SP-07.

Volta Redonda, 1º de março de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e três, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceram as servidoras abaixo, nomeadas para exercerem, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, duzentos e dez, de primeiro de março de dois mil e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossadas as servidoras, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Secretariado Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de março de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

Empossados:
- Paulo Consuelo Ferreira Salles
Secretariado Parlamentar - ***símbolo CV-SP-01;***
- Solange Pinheiro da Rocha
Secretariado Parlamentar - ***símbolo CV-SP-07.***

ATO Nº 5.226/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts. 19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar, CV-SP-20, do Quadro de Pessoal desta Casa, **Maurício Batista Junior**, indicado pelo Vereador Maurício Batista, através do processo administrativo nº 490/03.

Volta Redonda, 1º de abril de 2003.

Maurício Pessôa Garcia Junior
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e três, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu o servidor **Maurício Batista Junior**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CV-SP-20, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, duzentos e vinte e seis, de primeiro de abril de dois mil e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor supracitado, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Secretário Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de abril de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

MAURÍCIO BATISTA JUNIOR
Secretário Parlamentar, CV-SP-20

ATO Nº 5.249/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts. 19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, nos símbolos abaixo afixados, as pessoas indicadas pelo Vereador Francisco Novaes Filho, através do Processo Administrativo nº 698/03, como segue:

- Alan Jones de Souza Ferreira - símbolo CV-SP-02;
- Mônica Cristina de Jesus Taublib - símbolo CV-SP-06;
- Rogério Rodrigues - símbolo CV-SP-02.

Volta Redonda, 1º de maio de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e três, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceram as servidoras abaixo, nomeados para exercerem, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, duzentos e quarenta e nove, de primeiro de maio de dois mil e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossadas as servidoras, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Secretariado Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de maio de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

Empossados:
- Alan Jones de Souza Ferreira - símbolo CV-SP-02;
- Mônica Cristina de Jesus Taublib - símbolo CV-SP-06;
- Rogério Rodrigues - símbolo CV-SP-02.

ATO Nº 5.251/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Nomear **EDNA REMÍGIO PEREIRA GONÇALVES**, para

exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Telefonista, símbolo CC-09, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 1.887/97. conforme Processo Administrativo nº 699/03:

Volta Redonda, 1º de maio de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e três, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu a servidora abaixo, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Telefonista, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, duzentos e cinquenta e um, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário os consideraram empossada, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Telefonista.

Volta Redonda, 1º de maio de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

EDNA REMÍGIO PEREIRA GONÇALVES
Telefonista, símbolo CC-09, empossada

ATO Nº 5.267/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Nomear, a partir desta data, **ALEXANDRA DE MELLO AZEVEDO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Obras e Serviços Públicos, símbolo CC-03, criado pela Resolução nº 1.235/91, conforme Processo Administrativo nº 845/03.

2 - Atribuir, a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 41% (quarenta e um por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 1º de junho de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e três, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **ALEXANDRA DE MELLO AZEVEDO**, nomeada para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos de Obras e Serviços Públicos, símbolo CC-03, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, duzentos e sessenta e sete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora supracitada, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Assessor para Assuntos de Obras e Serviços Públicos.

Volta Redonda, 1º de junho de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ALEXANDRA DE MELLO AZEVEDO
Assessor para Assuntos de Obras e Serviços Públicos, símbolo CC-03, empossada

ATO N.º 5.268/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts.19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, no cargo de provimento em comissão Secretariado Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, nos símbolos abaixo afixados, as pessoas indicadas pelo Vereador Maurício Batista, através dos Processos Administrativos nºs 847/03 e 848/03 , como segue:

- Nazira Alcure de Oliveira Fortes, símbolo CV-SP-21;

- Romero de Mello Azevedo, símbolo CV-SP-06.

Volta Redonda, 1º de junho de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e três, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceram as servidoras abaixo, nomeados para exercerem, a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, duzentos e sessenta e oito, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossados os servidores, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Secretariado Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de junho de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

Empossados:
- Nazira Alcure de Oliveira Fortes
Secretariado Parlamentar, ***CV-SP-21***
- Romero de Mello Azevedo
Secretariado Parlamentar, ***CV-SP-06***

ATO Nº 5.275/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Conceder ao servidor **PAULO WEDSON TORRES DE MENEZES,** matrícula 46, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo VII e Chefe da Divisão de Pessoal desta Casa, 030 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, conforme Processo Administrativo nº 956/03.

Volta Redonda, 17 de junho de 2003

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.276/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLÓVIS BEZERRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, para substituir a partir desta data, o servidor Paulo Wedson Torres de Menezes, na função gratificada de Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo FG-1, por 030 (trinta) dias, durante o afastamento do titular em licença para tratamento de saúde, conforme Processo Administrativo nº 956/03.

Volta Redonda, 17 de junho de 2003.

MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 008/03

O Senhor Diretor Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar em gozo de férias regulamentares, por 30 (trinta) dias, a partir desta data, o servidor **LEVI ALVES DE SOUZA**, matrícula 671, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador do Paço, do Quadro de Pessoal desta Casa, referente ao período de 1º.01.02 a 1º.01.03, nos termos do Processo Administrativo nº 884/03.

Volta Redonda, 1º de julho de 2003.

FÁBIO PEREIRA BRANDÃO
Diretor Geral